

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 823-B DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à
RÁDIO TRÊS DE MAIO LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de Imbituva, Estado
do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à
Rádio Três de Maio Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora
em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado GERSON PERES
Relator